

Edital de Intimação

A Presidente da Comissão de Instrução Ética do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.921 de 23 de Março de 2015 e Artigo 66, inciso III da Resolução COFEN n.º 370/2010, e considerando que foram esgotados todos os meios para localizar o profissional de enfermagem abaixo nominado, e em cumprimento ao disposto no Artigo 77 do Código de Processo Ético da Enfermagem, vem por este edital INTIMAR a Técnica de Enfermagem Sheila da Silva Dares Gomes, inscrita no COREN-GO sob o n.º 142.983-TE, para apresentar as alegações finais do Processo Ético nº 333/2014, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da juntada, nos autos, da publicação do edital. A alegação final deverá ser escrita ou endereçada ao Setor de Processos Éticos do Coren-GO, a qual poderá ser entregue pessoalmente na sede do Coren-GO, das 08h00 às 17h00, ou remetida via postal para o endereço Rua 38, nº 645, Setor Marista, Goiânia-Goiás, CEP: 74.150-250. Em 18 de outubro de 2016.

Maria Madalena Del Duqui Lemes
Presidente da comissão de instrução - COREN- GO 34.275-ENF